

# Neoliberalismo e Crise Ambiental: A Privatização das Águas em Foco<sup>1</sup>

Lucas Trotte Oliveira<sup>2</sup>, Monique Castello Branco Lopes<sup>3</sup> e Thomas Comin Gregorio Vidal<sup>4</sup>

## 1. Introdução

Para comentar sobre o conceito de economia política do meio ambiente sob a lógica marxista é necessário que se aborde, inicialmente, o contexto da palavra ecologia e como ela pode se alinhar com o conteúdo das obras de Karl Marx. A palavra ecologia deriva de “oikos” que significa casa e “logos” que quer dizer estudo. Sendo assim, podemos considerar que se trata de um estudo da casa. Essa palavra foi criada inicialmente pelo cientista alemão chamado Ernest Haeckel (1866) e foi usada para designar uma ciência que estuda a relação entre os seres vivos e o meio ambiente.

No estudo da economia há, principalmente, duas abordagens majoritárias referentes ao meio ambiente, sendo elas a Economia Ambiental e a Economia Ecológica. Segundo Eduardo Sá Barreto (2021, p. 18), embora a Economia Ambiental apresente “uma perspectiva muito mais compatível com a lógica do capital”, a Economia Ecológica convergiu ao longo do tempo com muitas semelhanças à corrente que, originalmente, era crítica. Assim, buscamos neste trabalho seguir uma linha ecossocialista de crítica ecológica ao capitalismo.

O artigo a seguir é um estudo sobre como o cenário de crise estrutural do capital condiciona as táticas de acumulação perante a natureza expansiva do capital, utilizando como exemplo o processo da privatização da CEDAE no estado do Rio de Janeiro. Buscamos relacionar, também, a hegemonia das políticas neoliberais nas últimas décadas em todo o globo e a crise ecológica que

1 Gostaríamos de agradecer aos professores Eduardo Sá Barreto, pela sua orientação ao longo desta pesquisa, e Bianca Bonente, tutora do PET Economia UFF, que sempre nos apoiou.

2 Estudante de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF) e integrante do grupo Programa de Educação Tutorial da Economia UFF (PET Economia UFF).

3 Estudante de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF) e integrante do grupo Programa de Educação Tutorial da Economia UFF (PET Economia UFF).

4 Estudante de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF) e integrante do grupo Programa de Educação Tutorial da Economia UFF (PET Economia UFF).

se apresenta diante de nós.

Em suas obras, Marx não se debruça extensivamente sobre a relação que o capitalismo possui com o meio ambiente, contudo, isso não significa que ele deixa de abordar questões ecológicas. Pelo contrário, “Marx frequentemente exhibe uma sensibilidade à frente de seu tempo para questões ecológicas” (Sá Barreto, 2021, p. 30), sendo possível extrair argumentos importantes de suas obras para analisar essa relação, incluindo o caso particular que abordaremos no artigo acerca da privatização da Companhia Estadual de Água e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE).

Muitas das categorias apresentadas ao longo das obras de Marx servem como base para dimensionar e compreender a essência do funcionamento da lógica do capital, tanto de sua expansão ao longo do tempo, quanto como isso afeta diretamente a vida das pessoas inseridas nesse modelo socioeconômico.

O texto divide-se em duas seções, além desta introdução e da conclusão. A segunda seção, que apresenta nosso referencial teórico, encontra-se dividida em três partes: i) a teoria do valor presente no pensamento marxista; ii) considerações sobre a crise estrutural do capital, apoiando-se nas ideias de István Mészáros e Robert Kurz; iii) ponderações sobre a relação do neoliberalismo, privatizações e a crise estrutural do capital. Na terceira seção abordamos especificamente o caso da privatização da CEDAE, trazendo uma síntese de como se deu o processo. Por fim, concluímos o trabalho e trazemos implicações ecológicas geradas por este cenário na sociedade capitalista. Ressaltamos, contudo, que o presente artigo trata-se de uma versão preliminar da pesquisa.

## 2. Referencial Teórico

### 2.1 Valor

Apresentaremos de forma inicial algumas considerações sobre o valor na teoria marxista, buscando introduzir alguns conceitos que julgamos importantes para nossa discussão sobre a crise do valor.

Primeiramente, a sociedade capitalista, tal como qualquer sociedade humana existente até então, possui uma noção particular de riqueza que condiciona o seu funcionamento econômico. De forma sintética, podemos afirmar que o que assume tal papel no capitalismo é o valor, cuja magnitude é determinada pelo trabalho humano abstrato socialmente necessário para a produção de determinada mercadoria (Marx, 2013). Em suma e de maneira ainda mais simplificada, Marx compreende que “o trabalho é o fundamento do valor” (Sá

Barreto, 2021, p. 97).

O valor é uma qualidade invisível e puramente social das coisas, só aparecendo em comparação com outras mercadorias nas relações de troca, expressando-se quantitativamente através do que foi denominado como valor de troca. Deste modo, ao invés de um simples

modelo sobre os preços na economia, de acordo com Carcanholo (2021, p. 118), depreende-se que a teoria do valor de Marx deve ser compreendida como “uma teoria sobre a forma (estranhada/alienada) como as relações sociais se determinam (de forma indireta, mediada) no capitalismo, é uma teoria das relações sociais capitalistas”. A partir disso, o autor afirma ainda que “o valor (troca de equivalentes) é a forma pela qual as relações sociais, no capitalismo, se estabelecem, por intermédio da troca de mercadorias, segundo os seus valores” (Carcanholo, 2021, p. 115).

A produção de mercadorias, porém, não deve ser tomada como o objetivo final do capitalista. Na teoria marxista do valor, a mercadoria - a forma elementar da riqueza na sociedade capitalista - é uma unidade dialética entre valor de uso e valor, possuindo uma duplicidade proveniente do duplo caráter do trabalho: trabalho abstrato que constitui valor e trabalho concreto que constitui valor de uso (Marx, 2013). O interesse primordial do capitalista é o aumento de suas riquezas, ou seja, a apropriação de uma parcela maior de valor. A mercadoria precisa possuir valor de uso para que possa ser vendida e ter seu valor realizado, entretanto, a finalidade da produção capitalista é a obtenção de mais-valor, nunca a satisfação das necessidades humanas - o que veremos mais adiante, traz implicações ambientais altamente destrutivas.

Assim, o capital se autovaloriza não exclusivamente para se conservar, mas para se multiplicar (Marx, 2011, p. 243), pois “para o valor que se mantém em si como valor, o aumentar coincide com o autoconservar, e ele só se conserva precisamente pelo fato de que tende continuamente para além de seu limite quantitativo” (Marx, 2011, p. 210). Em outras palavras, “nesta sociedade, a forma adequada de conservação da riqueza é, portanto, aquela que também impele a riqueza acumulada ao crescimento” (Sá Barreto, 2022, p. 44).

Desse modo, o valor é apropriado pelo capitalista através da exploração do trabalho estranhado durante o processo de trabalho sob o comando do capital, tomando o valor excedente gerado pelos trabalhadores através do consumo da mercadoria “força de trabalho” (Marx, 2013, p. 242). É essa quantia de valor, nomeada de mais-valor - segundo Marx (2013, p. 602), “a materialização de tempo de trabalho não pago” -, que é perseguida pela produção capitalista, ainda que os capitalistas não necessariamente tenham clara consciência disto.

Há basicamente duas formas principais de extração ampliada de mais-valor: o mais-valor absoluto e o mais-valor relativo. O mais-valor absoluto se dá pelo prolongamento da jornada de trabalho ou pela elevação da intensidade do trabalho, ampliando assim o tempo de trabalho excedente de cada trabalhador, sem que haja alterações no tempo de trabalho necessário (Marx, 2013).

Já o mais-valor relativo ocorre através da redução do tempo de trabalho necessário, que, segundo a teoria marxista, é o “tempo que o trabalhador precisa para reproduzir o valor de sua força de trabalho” (Sá Barreto, 2022, p. 49). Com isso, é alterada a proporção entre as duas partes da jornada de trabalho: o tempo de trabalho necessário e o excedente. O mais-valor relativo é gerado pelo aumento de produtividade das indústrias de ramos relacionados aos meios de subsistência dos trabalhadores, pois o aumento de produtividade leva cada mercadoria individual a ser produzida com a aplicação de menos tempo de trabalho humano, diminuindo assim o seu valor e, conseqüentemente, o valor da força de trabalho.

Como veremos de forma mais desenvolvida mais adiante neste texto, é esse movimento em busca de maiores lucros que, segundo Robert Kurz (2017, p. 64), faz com que o capital cave “historicamente sua própria cova com a produção de mais-valor relativa por meio do desenvolvimento das forças produtivas”. Vale mencionar que o capitalista persegue o aumento de produtividade com motivações individuais, visando apenas o aumento de seu lucro, ele não busca deliberadamente esse processo que leva ao barateamento da força de trabalho (Marx, 2013, cap. 10).

## 2.2 Crise Estrutural do Capital

Mesmo a privatização da CEDAE sendo um caso específico que tomamos para ilustração, temos o entendimento que não se trata de um evento isolado. Do mesmo modo, não pode ser simplesmente um fenômeno que se resume a causas morais, como a ganância de determinados indivíduos ou outros fatores subjetivos - ainda que tais fatores existam e estejam presentes, não são o foco deste trabalho e do entendimento que procuramos propor. Buscamos então uma explicação estrutural e objetiva, encontrando na discussão sobre a crise estrutural do capital, de Mészáros (2011), uma explicação rigorosa e profunda, não apenas para um caso particular de privatização, mas para a ascensão e consolidação do estado neoliberal nas últimas décadas em praticamente todo o globo.

Embora o termo “crise” não seja uma novidade na sociedade capitalista, a crise referida por Mészáros (2011, p. 75) é uma situação nova, nunca antes

vivenciada e que apresenta uma escala e uma cronicidade incomparáveis em relação às dificuldades enfrentadas anteriormente. Com efeito, não é apenas a possibilidade de avanços nas condições materiais de vida da população trabalhadora que se mostra cada vez menor, mas também a própria manutenção dos padrões conquistados está ameaçada (Mészáros, 2011). Deste modo, “pela primeira vez na história, o capitalismo confronta-se globalmente com seus próprios problemas, que não podem ser ‘adiados’ por muito mais tempo [...]” (Mészáros, 2011, p. 66).

Em consonância com o diagnóstico de crise estrutural, a reflexão acerca de uma crise do valor, de Kurz, nos fornece mais elementos para afirmarmos a crise da sociedade capitalista contemporânea: “A nova crise, portanto, não é mais uma crise passageira de superacumulação ou de superprodução, mas, antes, uma crise da própria criação de valor, diante da qual o capital não encontra mais saída” (Kurz, 2017, p. 59).

O cenário de crise na área econômica acarreta uma crise em outros campos, sendo verdadeiramente uma crise multidimensional - política, social, ecológica etc. - e permanente (Mészáros, 2011). As conhecidas crises econômicas cíclicas não apenas seguem ocorrendo, mas, além disso, sua maior intensidade e maior frequência nas últimas décadas são manifestações dos limites objetivos do capital (Mészáros, 2011). A crise estrutural é, portanto, uma crise geral, atingindo a totalidade dos trabalhadores e fruto do próprio desenvolvimento contraditório do capitalismo, não um desvio de seu suposto curso natural (Mészáros, 2011, p. 69).

Mas, de fato, quais seriam as raízes dessa crise estrutural do capital? Como afirmado anteriormente, na economia regida pelo capital é imperativo que os capitalistas busquem multiplicar suas riquezas. Aquele que não aumentar sua riqueza correrá o risco de deixar de pertencer à classe dos detentores dos meios de produção. Nesse sentido, ele não possui muitas opções se quiser, pelo menos, manter suas condições materiais de vida. Em outras palavras, “o capitalista condiciona sua própria subjetividade à objetividade do movimento [de reprodução do capital]” (Sá Barreto, 2021, p. 129).

De acordo com Sá Barreto (2019, p. 129), a lógica do capital que impulsiona o capitalista a buscar “níveis cada vez mais elevados de produtividade (impulso este explicado pela lógica do mais-valor relativo) tem como um de seus desdobramentos centrais o crescimento da desproporção entre capital constante e capital variável”. Ou seja, em termos relativos, a utilização de trabalho vivo tende a diminuir continuamente em relação ao capital constante no processo produtivo. Como a quantidade de valor (trabalho humano objetivado

na mercadoria) é a “lógica que rege o metabolismo social” (Sá Barreto, 2019, p. 129), a tendência de diminuição relativa do trabalho vivo na produção tende a se tornar um obstáculo para a reprodução do capital, posto que uma grandeza cada vez mais extraordinária de capital deve ser valorizada por uma base cada vez mais estreita de trabalho vivo. Sendo assim, tem lugar “um processo histórico em larga escala no qual o processo de trabalho material e o processo de criação de valor começaram a divergir e a se tornar cada vez mais desproporcionais entre si” (Kurz, 2017, p. 21). Em essência, é o que Kurz (2017, p. 54) chama de “contradição absoluta da produção do valor”.

Com o intuito de contornar essa contradição, o capital se amplia em termos absolutos, extensivos, expandindo-se “para novas áreas de produção, novos âmbitos da vida social, novas regiões geográficas etc.” (Sá Barreto, 2019, p. 129). Sobre esse mecanismo utilizado, Sá Barreto (2019, p. 129) ainda nos informa que “ao mesmo tempo em que tende a esgotar-se, tal mecanismo torna-se crescentemente necessário, à medida que a capacidade relativa do capital de empregar força de trabalho não só decresce, mas decresce continuamente”.

Sá Barreto (2019, p. 129) cita ainda que, conforme nos indica Kurz, esse “mecanismo de compensação teria se exaurido historicamente já na transição dos anos 60 para os 70 do século XX”. Deste modo, pode-se afirmar que a expansão do modo de produção capitalista começou a encontrar seu “limite material absoluto” na segunda metade do século passado (Kurz, 2017, p. 56).

Essa situação nova, causada pelo avanço da tecnologia, traria três resultados principais: aceleração da tendência de diminuição relativa do trabalho vivo; escassez cada vez maior de áreas que podem ser introduzidas pela lógica do capital; e a tendência de que as novas áreas que surjam já emerjam com menor capacidade de absorver trabalho vivo (Sá Barreto, 2019, p. 129-130). Assim, o autor nos afirma que isso “apontaria para uma massa de mais-valor potencialmente em contração e, no limite, uma crise do valor” (Barreto, 2019, p. 130).

Deste modo, como o aumento da extração do mais-valor absoluto possui “limites absolutos, fisiológicos, legais e, por vezes, até morais” (Sá Barreto, 2022, p. 50), o capital não possui opção além de seguir aumentando a exploração de mais-valor relativo, desenvolvendo tecnologias orientadas ao crescimento da produtividade. Em outras palavras, quando não se pode mais crescer a quantia do valor de forma extensiva, este deve crescer de forma intensiva e relativa, possibilitado pelo avanço das forças produtivas. Para Kurz (2017, p. 47), essa circunstância tornou o mais-valor relativo “necessariamente o principal meio de acumulação capitalista”.

Conseqüentemente, a contradição da realidade social é que o capitalismo

consegue derrubar suas limitações, mas apenas fazendo com que reapareçam diante de si a uma intensidade ainda maior mais à frente (Sá Barreto, 2019). E, desta forma, a utilização de trabalho vivo segue diminuindo na medida em que o trabalho morto se eleva na composição da mercadoria (Kurz, 2017, p. 28).

A produtividade, portanto, possui um papel importante na crise da sociedade contemporânea. Segundo Mészáros (2011), uma das dimensões da crise estrutural do capital é a contradição estrutural dos fatores mais importantes na dinâmica da expansão do capital no pós segunda guerra mundial, entre eles a produtividade. O aumento da produtividade durante o período seguiu alimentando ainda mais o crescimento do capital. A mudança, porém, se dá “quando a própria ‘produtividade’ crescente principiou a conflitar com a exigência de ampliação (ou mesmo apenas de manter estacionária) da força de trabalho” (Mészáros, 2011, p. 84). Sobre o sistema capitalista, Mészáros anuncia a “verdadeira natureza da produtividade: uma produtividade que necessariamente define a si mesma por meio do imperativo da sua implacável autoexpansão alienada como produtividade **destrutiva**” (Mészáros, 2011, p. 85, grifo nosso).

De acordo com Kurz (2017), foi através de um longo desenvolvimento histórico, com desfecho na fusão entre as ciências da natureza e ciência do trabalho no século passado, que encaminhou a sociedade do capital ao clímax da contradição em que o trabalho humano, que se configura como fundamento do valor nessa sociedade, ao mesmo tempo tende gradativamente a desaparecer do processo produtivo. Trata-se da contradição essencial da lógica do capital, afinal, o trabalho humano socialmente necessário objetivado nas mercadorias é o fundamento da riqueza na sociedade do capital, e é repellido do processo produtivo pelo próprio movimento de reprodução dessa sociedade, com o crescimento contínuo da produtividade (Kurz, 2017, p. 58).

Contudo, isso não implica que os capitalistas simplesmente deixarão suas riquezas progressivamente diminuírem. Na realidade, com a queda tendencial das taxas de lucro, o capital continua buscando formas de prosseguir com sua valorização em escala sempre ampliada (Kurz, 2017). Para superar as perturbações que ocorrem como fenômenos a partir da própria natureza do ciclo de reprodução do capital há uma busca constante por terrenos ainda intocados - ou pouco explorados -, conformando novos mercados propícios à sua lógica. Com a realização desse movimento, há a superação momentânea e parcial dos obstáculos para a reprodução do capital. Assim, a partir do entendimento dessa objetividade do modo de produção do capital é possível compreendermos não somente o surgimento das políticas econômicas neoliberais, mas também sua adesão em quase todo o globo nas últimas décadas.

## 2.3 Neoliberalismo e o avanço das privatizações

Agora, sobre as formas que o capital tem para contornar a crise estrutural do valor, Eduardo Sá Barreto salienta que

é uma possibilidade sempre em aberto ao capital compensar o arrefecimento do ímpeto da acumulação pela expansão do mais-valor relativo e que tal expansão pode também ser obtida pelo ataque coordenado bem-sucedido a conquistas da classe trabalhadora que, em algum momento da história, fizeram parte de seu conjunto de meios de subsistência. [...] trata-se do esbulho da propriedade coletiva para dar sobrevida ao capital (em geral) incapaz de reconstituir em escala suficiente suas bases para a acumulação. (Sá Barreto, 2019, p. 136-137)

Em suma, podemos citar alguns pontos fundamentais das políticas neoliberais aplicadas atualmente, entre eles, a “redução dos gastos públicos com a ‘questão social’, privatizações, pagamento religioso da dívida pública, cumprimento dos acordos e contratos internacionais, etc.” (Demier, 2017, p. 41). Trata-se, portanto, de políticas que vão ao encontro das necessidades apresentadas pelo capital nesta quadra histórica.

Deste modo, a ideologia neoliberal avança fortemente com seu projeto, pois, “a doutrina neoliberal confere razão teórica e instrumentos práticos a esse momento” (Sá Barreto, 2019, p. 142) da sociedade capitalista. Ou seja, não apenas justifica a apropriação de bens coletivos pela iniciativa privada, mas, igualmente importante, possibilita efetivamente a execução dessas táticas que visam contornar a queda de seus lucros através de ataques aos direitos conquistados pelos trabalhadores no século passado, enfraquecendo o conjunto da classe trabalhadora como um todo (Sá Barreto, 2019, p. 136).

Todavia, embora a ideologia neoliberal tenha surgido na Inglaterra, Mészáros (2011) nos informa que se estendeu, de certo modo, a todos os cantos do globo nas últimas décadas. Atualmente, as políticas neoliberais são aplicadas por partidos e correntes de diferentes tradições políticas em diferentes nações, tanto em âmbito nacional como regional dentro dos países. Segundo o autor húngaro, essa disseminação – inclusive nos territórios anteriormente soviéticos – foi provocada

pelo aparecimento da crise estrutural do sistema, devido às margens perigosamente reduzidas da expansão do capital sustentável. Em resposta a essa crise estrutural qualitativamente nova, só era possível assumir uma postura ainda mais agressiva. Desse modo, ao longo da sua evolução, nas últimas três décadas, o capital teve de pôr de lado as ‘concessões’ do Estado de bem-estar social, anteriormente concedidas aos trabalhadores. (Mészáros, 2011, p. 105)

Ou seja, a partir da teoria da crise estrutural de Mészáros, podemos afir-



mar que a aplicação do neoliberalismo é muito mais do que uma simples alternativa: é uma necessidade histórica do capitalismo contemporâneo para a manutenção das taxas de valorização do capital, buscando proporcionar uma sobrevida à sociedade regida pelo capital ao deslocar suas barreiras para o futuro; e um futuro cada vez mais próximo (Sá Barreto, 2019). Encarar o avanço neoliberal como essa necessidade do sistema socioeconômico para diminuir os efeitos da crise do valor sobre a acumulação capitalista, portanto, mostra-se vital para compreendermos a propagação dessa ideologia e a massificação das privatizações em âmbito global.

A ascensão do neoliberalismo e a aplicação de suas políticas econômicas prossegue, mesmo com diversos enfrentamentos ao longo dessas décadas (Sá Barreto, 2019, p. 119). Ainda que medidas isoladas consigam ser aplicadas, são “estruturalmente incapazes de produzir realizações cumulativas, independentemente de eventuais sucessos que possam impor temporariamente na sociedade” (Mészáros, 2011, p. 95). Ademais, a instabilidade social - provocada pelo acúmulo de problemas sociais que não estão sendo resolvidos, mas amplificados - gera táticas de controle mais intensas (Mészáros, 2011).

Em relação a essas táticas de controle, achamos interessante citar o conceito de Democracias Blindadas concebido pelo historiador Felipe Demier (2017). As democracias blindadas seriam as democracias liberais atuais, que ao mesmo tempo em que se legitimam através de processos eleitorais democráticos, cerram cada vez mais os espaços de participação popular na política. Forma-se, assim, um ambiente decisório impermeável às demandas populares e dos trabalhadores, configurando-se como verdadeiros “monopólios inquestionáveis dos representantes políticos e prepostos comerciais da classe dominante” (Demier, 2017, p. 40), o que favorece a aplicação das políticas neoliberais voltadas ao (re)estabelecimento de condições de acumulação de capital.

Ainda, a privatização das águas e o neoliberalismo têm andado lado a lado, podendo ser mencionado o caso do *Water Act* de 1989, na Inglaterra (Glynn, 1992) como, de certa forma, um marco neste sentido ao transferir para a iniciativa privada os serviços de abastecimento de água, além da coleta e tratamento de esgotos. Importante ressaltar que a privatização da água não se deu em um vácuo, mas acompanhada da desestatização em outros setores. Entretanto, antes de Margaret Thatcher no Reino Unido, o governo ditatorial de Augusto Pinochet no Chile já servia como experiência para a implementação de políticas neoliberais, tais como a própria privatização da água em 1981, oito anos antes da concessão ocorrer na Inglaterra (Siqueira; Magalhães; Iacomini, 2019).

No Brasil, temos dois casos recentes e muito emblemáticos. O mais recente

se deu no estado de São Paulo com a privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), iniciada em 2023 e concluída em julho deste ano (Bocchini, 2024). Já o segundo caso ocorreu no estado do Rio de Janeiro e será abordado de forma mais profunda a seguir, no próximo capítulo. Estamos falando da privatização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE), que, segundo Pinto e Silva (2024, p. 12), “explicita a tendência neoliberal de gestão do Estado na contemporaneidade”. Por tal motivo, o caso da desestatização da CEDAE servirá de ilustração neste artigo como um caso particular de aplicação de políticas neoliberais em países da periferia do sistema econômico.

### 3. O processo da privatização da CEDAE

A privatização da Companhia Estadual de Águas e Esgoto do estado do Rio de Janeiro (CEDAE) ocorreu no final de 2021, como uma medida de garantia do Plano de Recuperação Fiscal firmado com o governo do estado e o governo federal, tendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como ator para a modelagem dessa concessão (Pinto; Silva, 2024).

A respeito desse processo é preciso esclarecer alguns pontos. Um deles é que a CEDAE não deixou de existir como empresa estatal, mas sim o serviço de distribuição de água que passou a ser fornecido por empresas privadas, sendo que a captação de água continua sendo feita por esta. Outro ponto importante é que a CEDAE não era uma empresa deficitária, sendo uma das poucas empresas públicas do estado do Rio de Janeiro lucrativa (Pinto; Silva, 2024). Antes de tratar o processo de privatização parcial desta companhia é preciso voltar um pouco e entender como está o cenário nacional a respeito do saneamento básico.

Em 2020, foi homologado o Novo Marco Legal no Saneamento Básico, a nível nacional, através da Lei nº 14.026/2020 sancionada pelo senado federal. Dentre muitas novidades que esse marco proporciona, destacam-se duas medidas: a primeira delas é que até 31 de dezembro de 2033 o Brasil tem como meta 99% da população com acesso à água potável e 90% ao esgotamento sanitário adequado (Brasil, 2020). A outra tange o principal foco deste artigo: a partir dessa nova medida, abriu-se uma oportunidade para que concessionárias privadas estrangeiras possam ofertar o serviço de água e esgoto em território brasileiro, atraindo capital externo para esse setor (Sotero-Martins *et al.*, 2024).

Com isso, o estado do Rio de Janeiro foi dividido em 4 blocos regionais para serem arrematados em leilões para a oferta do serviço de saneamento

a entidades privadas. Dentre as empresas que arremataram os blocos estão o Consórcio AEGEA Saneamento e Participações (controlado pelo Fundo Soberano de Cingapura, Corporação Financeira Internacional, pertencente ao Banco Mundial, e o Itaú), a Iguá Saneamento S.A. (administrados pelo *Canada Pension Investment Board* e o BNDES Participações S.A.) e o grupo Águas do Brasil (Pinto; Silva, 2024).

Chamam a atenção algumas especificidades estabelecidas no contrato de concessão para as empresas privadas oferecerem esse tipo de serviço. Um ponto crítico deste documento é que os investimentos propostos em “áreas irregulares não urbanizadas” não serão quantificados para a meta de universalização do acesso à água e esgoto, ou seja, ficará a critério da concessionária investir na infraestrutura da distribuição de água nessas regiões (Pinto; Silva, 2024). Para essa classificação, compreende-se que os espaços de “áreas irregulares não urbanizadas” são classificados como aqueles que não receberam investimentos públicos de urbanização e cerca de 1,2 milhão de pessoas vivem nessas regiões no estado do Rio de Janeiro.

Além de estar previsto em contrato uma falta de objetividade e isonomia para que todas as partes do estado sejam contempladas com o acesso à água e esgotamento sanitário (Pinto; Silva, 2024), a própria privatização prejudica o acesso da sociedade (principalmente a população negra) ao saneamento básico, conforme afirmam Talita Gantus-Oliveira e Jéssica Barcellos (2024, p. 239):

[...] as desigualdades socioespaciais, a atomização do cuidado, os ajustes fiscais, a **privatização** dos serviços públicos e a desresponsabilização do Estado – fomentados pelo **neoliberalismo** – vêm tornando o acesso ao saneamento ambiental básico em contextos urbanos cada vez mais precário, e, portanto, um debate premente. (Gantus- Oliveira; Barcellos, 2024, p. 239, grifo nosso).

Por último, a disputa em torno da concessão não podia deixar de refletir a luta de classes existente na sociedade. Neste sentido, foram identificados dois grupos conflitantes: um a favor e um contra o processo. O grupo com interesse na concessão era formado pelos governos a níveis Federal, Estadual e Municipal, empresas privadas, o BNDES e as agências reguladoras; já o grupo que lutava contra era constituído por deputados estaduais através da ALERJ, associações como a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE) e a Associação das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE), sindicatos, a própria CEDAE e grupos de estudos em universidades sobre a questão das águas e saneamentos (Reis et al, 2023). Fica nítido, portanto, o interesse da iniciativa privada e de gestores do Estado Burguês pela entrega do serviço de distribuição de águas para o Capital.

## 4. Conclusão

Procuramos demonstrar ao longo do texto a conexão entre as privatizações - como um todo, mas da CEDAE em específico -, o neoliberalismo e a crise estrutural do capital. É a necessidade do capital em crise, em última instância, que determinará os caminhos econômicos possíveis tomados pelos Estados e pelos grupos em luta.

Deste modo, de acordo com Sá Barreto (2019), a realidade atual da sociedade capitalista é distinta de outras fases anteriores do capitalismo, não portando as condições para que alternativas passadas voltem a ser utilizadas. Em outras palavras, “nessa quadra histórica, ao contrário de todas as demais, o rol das plataformas executáveis (efetiváveis) reduziu-se dramaticamente” (Sá Barreto, 2019, p. 143), nos deixando com alternativas factíveis cada vez mais limitadas frente ao avanço do neoliberalismo.

Assim, a lógica que possibilitou a privatização da CEDAE não foi a de uma melhoria do serviço, mas sim a lógica de reprodução do capital. Ou seja, a CEDAE, como outras empresas do setor de diferentes localidades que foram desestatizadas, não foi entregue à iniciativa privada buscando a diminuição dos impactos ambientais ou alcançar a meta de universalização do saneamento, como afirmado durante o processo de privatização (Pinto; Silva, 2024 p. 9), mas sim para disponibilizar mais uma oportunidade de rendimentos ao capital.

Contudo, algo importante a destacar, a privatização recente da CEDAE e da Sabesp vão de encontro à tendência global de reestatização do serviço de águas e saneamento (Pinto; Silva, 2024, p. 12), Deste modo, estamos tratando de uma pressão internacional dos países centrais para os dependentes, partindo da “necessidade de abrir ao grande capital qualquer espaço disponível ainda não completamente explorado capaz de conferir algum dinamismo expansivo que não esteja ancorado exclusivamente no jogo especulativo da esfera financeira” (Sá Barreto, 2019, p. 134).

Além disso, é indispensável afirmar que a crise ambiental está presente, e seus efeitos são cada vez mais visíveis – e sentidos –, ano após ano. Entretanto, por mais que a crise ambiental seja uma ameaça para qualquer forma de organização social (como a própria sociedade capitalista), também traz novas oportunidades de reprodução para o capital, afinal, novas condições materiais, por piores que sejam, abrem espaço para novas necessidades. Não seria correto, portanto, afirmarmos que a sociedade regulada pelo capital não possui alternativas para tratar das suas crises ambientais. Ao contrário, as alternativas dentro da lógica do capital existem, “mas nenhuma delas é capaz de dar conta

da erosão persistente das condições naturais que impelem o sistema a uma efetiva crise ecológica” (Sá Barreto, 2022, p. 131).

Se a forma mais adequada para a reprodução do capital for a que é mais destrutiva para o nosso planeta, o capital será indiferente às suas consequências, afinal, como seu objetivo é a sua reprodução em um patamar quantitativo cada vez maior, pouco interessa para ele quais os impactos ao meio ambiente. E, desta forma, “[...] o capital vai criando um mundo cada vez mais adequado à sua lógica. Um mundo cada vez mais degradado e hostil, é verdade. Porém, adequado à lógica do capital” (Sá Barreto, 2022, p. 36). Além disso, embora soluções que buscam operar mudanças na consciência dos indivíduos sejam propostas constantemente (sem apresentarem conquistas sociais concretas), devemos ter em mente que a ética que submete todos os valores no capitalismo não pode ser outra senão a ética do capital, uma ética objetiva sob a qual todos os valores devem se curvar (Sá Barreto, 2022, p. 77).

É neste contexto que podemos visualizar, a partir do trecho abaixo, a ênfase que Marx (2011) atribuiu à produção material na determinação das subjetividades na sociedade capitalista, servindo como um elemento central, por exemplo, para o desenvolvimento dos hábitos de consumo:

[...] não é somente o objeto do consumo que é produzido pela produção, mas também o modo do consumo, não apenas objetiva, mas também subjetivamente. A produção cria, portanto, os consumidores. [...] A produção, por conseguinte, produz não somente um objeto para o sujeito, mas também um sujeito para o objeto. [...] Produz, assim, o objeto do consumo, o modo do consumo e o impulso do consumo. [...]. (Marx, 2011, p. 47).

Por fim, caracterizar a irracionalidade ambiental destrutiva do capitalismo como uma anormalidade é uma abstração otimista da realidade. A partir desse discurso, críticas mais profundas ao capital são interditas com argumentos sobre a possibilidade de construção de uma sociedade capitalista diferente, mais racional em um sentido ecológico. Contudo, a erosão das condições materiais de reprodução da vida humana no planeta não é uma falha, é a consequência da aplicação do modo de produção capitalista e de sua racionalidade própria (Sá Barreto, 2022). Já para a humanidade, em específico à classe trabalhadora, é importante terminarmos este trabalho com a afirmação de que a máxima neoliberal (thatcheriana) de que não há alternativa torna-se verdadeira se a complementamos para afirmar que “não há alternativa, **no capitalismo**” e que, portanto, qualquer alternativa real exige sua superação (Sá Barreto, 2019, p. 144, grifo nosso).

## Referências Bibliográficas:

BOCCHINI, Bruno. **Governo de SP conclui privatização da Sabesp ao vender 32% dos papéis. Com negociação, Estado passa a deter 18,3% da empresa. 2024.** Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-07/governo-de-sp-conclui-privatizacao-da-sabesp-ao-vender-32-dos-papeis>>. Acesso em: 3 set. 2024.

BRASIL (2020) Lei 14026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o Marco Legal de Saneamento Básico. <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/875819060/lei-140260>

CARCANHOLO, Marcelo Dias. **Valor e Preço na Teoria de Marx: o significado da lei do valor.** In: Medeiros, J.L.; Barreto, E. S. (Org.). Para que Leiam O Capital: interpretações sobre o Livro I. 1ed. São Paulo: Usina Editorial, 2021, v. 1, p. 115-132.

DEMIER, Felipe. **Depois do Golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil.** Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

GANTUS-OLIVEIRA, T.; BARCELLOS, J. de S. G. Segregação socioespacial, insegurança hídrica e saneamento: um olhar interseccional sobre a cidade de São Paulo. **Geografia**, v. 49 n. 1, p. 236–262, 2024. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/ageteo/article/view/17975/13052>. Acesso em: 13 set. 2024.

GLYNN, D. R. et alii. **Economic issues in water privatization and regulation.** Water Science and Technology, v. 26, n. 7-8, 1992, p. 1921-1928.

KURZ, Robert. **A crise do valor de troca.** Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017.

MARX, Karl. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858.** São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da Economia Política. Livro 1.** São Paulo: Boitempo, 2013. MÉSZÁROS, István. A crise estrutural do capital. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

PINTO, João Roberto Lopes.; SILVA, Caroline Rodrigues da. Capítulo 1: Porque a meta de universalização do saneamento no estado do Rio de Janeiro não será alcançada: análise do processo de concessão da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro à iniciativa privada. In: Handam, Natasha Berendonk (Org.), Sotero-Martins, Adriana (Org.), **Saneamento, Saúde e Ambiente - Volume 2.** Belo Horizonte: Editora Poisson, 2024. p. 8-18. REIS, F. de C. M. et al. A efetividade social e a concessão do saneamento à iniciativa

privada: o caso do leilão da CEDAE no Rio de Janeiro, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 547-559, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/CGMNdRMq5YnZyNbR4mHHnjm/?lang=pt#>. Acesso em: 13 set. 2024.

SÁ BARRETO, Eduardo. **Restauração neoliberal e o esgotamento histórico de formas consagradas de resistência**. *REVISTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA POLÍTICA*, v. 53, p. 118-146, 2019.

SÁ BARRETO, Eduardo. **De Smith a Marx: curso introdutório em dez aulas**. São Paulo: Usina Editorial, 2021.

SÁ BARRETO, Eduardo. **Ecologia marxista para pessoas sem tempo**. São Paulo: Usina Editorial, 2022.

SIQUEIRA, A. C. de C.; MAGALHÃES, R. D. P.; IACOMINI, V. Privatização dos recursos hídricos no Chile e sua prevalência sobre o direito fundamental à água / Privatization of water resources in Chile and its prevalence on the fundamental right to water. **Brazilian Journal of Animal and Environmental Research**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 846–849, 2019. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJAER/article/view/1734>. Acesso em: 3 set. 2024.

SOTERO-MARTINS, Adriana, et al. Capítulo 11: Aspectos dos serviços de saneamento de água e esgotamento sanitário na região metropolitana do Rio de Janeiro antes e depois da Lei 14.026/2020. In: Handam, Natasha Berendonk (Org.), Sotero-Martins, Adriana (Org.), **Saneamento, Saúde e Ambiente - Volume 1**, p. 166-188. Belo Horizonte: Editora Poisson, 2024.